

# REPÚBLICA

Orgão do Partido Republicano Catharinense

DIRECTOR TITO CARVALHO

GERENTE — JUVENAL PORTO

## ASSIGNATURA

Anno ..... \$6000  
Semestre ..... 12\$000  
Exterior, anno ..... 60\$000

Redação, Administração e Officinas  
PRAÇA PEREIRA OLIVEIRA

VENDA AVULSA  
Número do dia ..... \$200  
atrasado ..... \$300

## ASAS LATINAS

Depois do voo da Sra. D. Cecília Cabral e Giago Coutinho e de Ramon Franco, coube ao coronel De Pinedo vir trazer-nos, através das artes, a segurança da esfita profunda da gente italiana.

Esse gesto reafirma a amizade que no topo, num desígnio comum de engrandecimento e numa ideia heróica de trabalho que se faz continua, de envolvendo uma prosperidade de que se accentua dia a dia.

E a palavra de concordia, o gesto de gratidão do país, amigo, e de satisfação e conforto para os italiani residentes no Brasil, aos quais devemos o vigor de apreciável ação, disseminado em muitas partes do nosso território, uma colaboração criadora e digna do melhor apreço.

O que é essa longa travessia aérea, ninguém ignora.

Borda-a perigos, que o coragem, o desprendimento, ou ainda o desejo de elevar o bon nome da raça sabem esquecer.

No raid português, o primeiro realizado, surgiram dificuldades de vulto, vencidas por uma admirável energia.

Ramon Franco procurou o melhoramento do seu aparato, por não os defrontar.

E agora, De Pinedo, cortando o azul com a audacia dos fortes, correu terras do Brasil, como evidência da força natal que dirige a italia caminho de gloriosos destinos.

Tal voo é indicativo de que já o Atlântico não desdobra uma distância que nos separava, desafiando as comunicações rápidas.

Estamos mais perito, ou palpítamos cada vez mais acordes dentro dum movimento de approximação de que sobressaem benefícios vulgoso.

O caminho azul das alturas já se tornou repetidamente acessível ao transito aéreo, desaparecendo riscos sob a certeza de que, através das tentativas experimentaes, far-se-á um meio de contacto prompto entre os países americanos e os europeus.

O feito glorioso tem, por outro lado, como se vê, aspectos pragmáticos, transmudada a terível arma de guerra em poderoso impulsor de melhoramentos, como uma consequencia notável das maiores conquistas humanas.

De Pinedo credita-se um lugar de alta honra, entre os que, na devolvida lareira de fornarem a aviação valor de prestígio, revigorizam o espírito da latinidade, em vôos que se julgarão memoráveis, mas a que se não poderá negar uma profunda admiração e uma consciente homenagem.

O av. italiano não se afadiga, e atravessando aligeiro immensidades, dá mais um exemplo de que os latinos, pela força de querer, não são um povo decadente, nem fogem, ou se recusam à sua esplendida finalidade a que se poderá acrescentar essa de—dominadores do espaço.

REVOLUCIONARIO  
AGRIPÍO FONTOURA E  
MAIS ONZE COMP. NHEI-  
ROS FORAM PREZOS

O sr. governador do Estado recebeu o seguinte telegramma:

Passo Bormann, 28.—Regressei, hontom, eu visita junto, ao seu leito de dor o saúdo ao lamento compungida pelos atrozes sofrimentos do jornalista, conterraneo, sofrimentos a que se juntavam lagrimas ardentes as fervorosas preces de sua esposa e filhos.

O referido grupo já havia passado o rio Uruguay, nas proximidades de Paloma e voou sahir na estrada de Irany, na altura de Lageado Caçador, onde foi preso pelo alludido piloto, que lhe ofereceu garantia de vida.

Compreende-se o grupo de Agrípicio Fontoura e doze pessoas que se acham aqui à disposição do sr. general commandante da região.

Agrípicio informa existir ainda vários grupos pequenos num total de cem homens, mas os menos, espalhados pela costa do rio Uruguay, onde luctam com dif-

## Crispim Mira

É gravíssimo o estado de saúde do nosso confrade sr. Crispim Mira, há dias vítima de um atentado, em sua propriedade de trabalho.

Um dos nossos companheiros esteve hontom, em visita junto, ao seu leito de dor e saúdo ao lamento compungida pelos atrozes sofrimentos do jornalista, conterraneo, sofrimentos a que se juntavam lagrimas ardentes as fervorosas preces de sua esposa e filhos.

Ficuldaes para a manutenção, e receiosos de se apresentarem pela convicção que diz respeito de que serão fuzilados em tal caso.

Agrípicio está pronto a voltar para fazer com que os grupos passem para este lado e se apresentem.

Neste sentido telegraphei hoje ao sr. general commandante da região. Saudações attenciosas. J. Moia,

## O NOSSO

### Bilhete

Eugenio Rossi

Releu sua carta.

Ficou os amigos, me dir.

Não sei bem porque.

Ou porque v. sympathizasse com a minha tranquilza ou porque eu admirasse a sua força de vontade no trabalho.

Mas, ficamos amigos.

E a v. e a Venusto Góes, eu devo uma gratidão que não pode amortecer, desde que ambos se fizeram cordialidades espontâneas, vendo em mim, não o garatuja dos linhas ensabadas, mas o companheiro leal, que não sabe esquecer.

Está claro que de muito me valerá o seu auxilio de cronista que se fez por si mesmo, com grande inteligencia, intensa aos que não pongam aquelles que querem e devem subir.

Por isso mesmo, julgando-o um esforço aproveitável, puxei-a a sorte de pura satisfação ao seu belo conselheiro de novo governo municipal.

Para mim foi uma victoria da causa por que ambos combatomos, atacando princípios incompatíveis com o nosso sarto progressivo.

Logramos victoria, porque mereciamos à nossa lealdade se não interpretassemos o lidímo pensamento de todas as actividades, que lhes dão um trôco da solidariedade de realizações que lhes aumentam o censo produtor.

A apatia é condenável, o descaso injustificado, e d'aki o havermos empunhado as penas, tracejando a nossa advogacia, com a serenidade dos que visam o interesse colectivo, sem ferir melindres nem distinguir convenções particulares.

E de que vencemos, nada melhor o prova, do que uma nova orientação a que v. não é insensível, e à qual tem de prestar o seu inastimável concurso.

Bossé amigo, realizamos pela impronta o que desejavamos, e, por certo, a grandeza dos nossos intentos não se poderá amesquinhitar, não diminuirá aos embates dos descontentes que previamos e que não nos atravancou o caminho.

Fomos fieis ao programma por nós estabelecidos, e isso vale, nesse momento em que não me desembrelo do triunfo obtido, pela sinceridade com que eu o abraço ao longe.

João A. Pennas

## Thesouro do Estado

O Thesouro do Estado fará, hoje, os pagamentos relativos ao 1. dia útil, a saber:

Governador, vice secretários, chefe de polícia, desembargadores, Thesouro, Força Pública, Gabinete do governador, Secretarias da Fazenda e do Interior e Justiça.

## Eleições federaes

Resultado conhecido da eleição para Deputados ao Congresso Nacional e renovação do terço no Senado.

| Partido       | 1.º Faz. 2.º  | 1.º Faz. 2.º  | 1.º Faz. 2.º  | 1.º Faz. 2.º  | Votos        |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|--------------|
| Aia-anguá     | 1352          | 1352          | 1352          | 1352          | 1352         |
| Biguaçu       | 540           | 496           | 540           | 498           | 88           |
| Bom Jesus     | 3426          | 3400          | 3317          | 3345          | 201          |
| Bom Retiro    | 657           | 657           | 657           | 657           | 12           |
| Brusque       | 123           | 123           | 123           | 123           | 11           |
| Camboriú      | 117           | 117           | 117           | 117           | 117          |
| Campo Alegre  | 183           | 183           | 183           | 183           | 134          |
| Campos Novos  | 752           | 670           | 711           | 711           | 600          |
| Chapecó       | 966           | 966           | 966           | 966           | 2            |
| Crescerma     | 338           | 338           | 338           | 338           | 459          |
| Cruzeiro      | 1161          | 1161          | 1161          | 1161          | 71           |
| Curityba      | 656           | 656           | 656           | 656           | 2489         |
| Florianópolis | 1498          | 1467          | 1481          | 1484          | 27           |
| Imaruí        | 310           | 310           | 310           | 310           | 56           |
| Imbituba      | 917           | 797           | 797           | 797           | 53           |
| Itajaí        | 912           | 988           | 987           | 986           | 153          |
| Itapólio      | 285           | 285           | 285           | 285           | 1            |
| Jonville      | 3022          | 3013          | 3013          | 3013          | 2            |
| Lages         | 2126          | 1321          | 1227          | 1283          | 2489         |
| Laguna        | 1236          | 1301          | 1175          | 1176          | 55           |
| Malte         | 505           | 551           | 544           | 544           | 1            |
| Nova Trento   | 313           | 313           | 213           | 313           | 1            |
| Orleans       | 1625          | 1195          | 952           | 956           | 48           |
| Ouro Verde    | 908           | 877           | 885           | 774           | 188          |
| Palhoça       | 764           | 834           | 703           | 703           | 52           |
| Paraty        | 141           | 141           | 144           | 144           | 1            |
| Porto Belo    | 226           | 226           | 226           | 226           | 1            |
| Porto União   | 1639          | 1039          | 1039          | 1039          | 1            |
| São Bento     | 314           | 319           | 311           | 342           | 1            |
| São Francisco | 496           | 457           | 457           | 457           | 117          |
| São Joaquim   | 299           | 221           | 221           | 215           | 293          |
| S. José       | 555           | 529           | 535           | 534           | 60           |
| Tijucas       | 978           | 978           | 978           | 978           | 1            |
| Tubarão       | 2130          | 2341          | 1998          | 1998          | 1            |
| Uruçanga      | 726           | 726           | 726           | 726           | 2            |
| <b>Total</b>  | <b>31.405</b> | <b>30.665</b> | <b>29.712</b> | <b>29.909</b> | <b>5.170</b> |

Faltando apenas resultado de 5 secções de Chapecó, 5 de Campos Novos e 3 de Cruzeiro.

## Asas italianas no céu do Brasil

O ministro Victor Konder fez-se representar Rio, 28 (A).

O sr. ministro Victor Konder fez-se representar em todas as homenagens prestadas ao coronel De Pinedo, pelo sr. Arno Konder.

As homenagens Rio, 28 (A).

Durante a sua permanencia nessa capital o aviador De Pinedo foi alvo de carinhosas manifestações.

Houve recepção na embaiada italiana, sendo oferecido ao grande piloto e aos seus companheiros uma placa e medalhas de ouro, oferecidas pela colonia.

O prefeito e o ministro da Marinha ofereceram-lhe um almoço no Club Naval.

No Aero Club realizou-se uma sessão solene, sendo entregue a De Pinedo o diploma de socio honorario.

Em São Paulo S. Paulo, 28 (A). De Pinedo amerissou na repreza Santo Amaro, ás 11,10 horas.

Em Santos Santos, 28 (A). Procedente de S. Paulo, De Pinedo chegou ás 12,50 horas.

A Empresa Catharinense de Sorteias Limitada, distribui todos os seus premios neste Estado e os paga pontualmente no dia seguinte ao sorteio.

## Os nossos crepus- citos

Sabem todos que tenham ao menos rudimentos de cosmografia (é não querer referir-me à astronomia, porque essa já é bastante transcendente e requer o maldito rabecão—integral), para saber que o sol, mas esse que nos dá calor e vida e não o sol que muitas adoram, vai ao norte com sua declinação até 23 graus e no mesmo numero de graus ao sul. Descreve o bello Apolo um arco de 46 graus durante o anno, o sol meu amigo, pois que nesse giro jamais saiu das janelas d' meu gabinete.

Fiz esta literatura para mostrar que nemhuma crepusculo vespertino me escapa, quer se esconde por sobre o morro do Biquinhas, extremidade norte do arco que elle descreva, quer desapareça por sobre o Taboleiro, extremidade sul.

Sabe-se tambem que atmosfera, entre os paralelos de 26° e 29°, precisamente os limites do nosso litoral, contem cores mais humidas, e a luz solar atavossal ahi pelos horizontes de ponte, dali hão todas as cores primivas e muitas derivadas, e é tal a coloração que ás vezes os cumulos, stractos, cyrrhos e nimbus adquirem que, francamente, nemhum paysagista as transportaria para a tela.

Eu, do aqui da minha janela, (e não sou poeta), fico embasbacado com a maravilha das nossas tardes de abril e maio, lamentando sotente que não ocupemos latitude mais alta, para ter crepusculo mais demorado.

Sabe-se em pintura que o mundo de um modo geral, a seguir livre, não pode ter entra cor senão a do céu, pois que esses iões líquidos são espelhos naturaes onde as magnificencias so retratam.

O dia declina. São cinco horas da tarde em dia de Maio. O horizonte de Oeste começa a tingir-se de violeta, lilás, laranja e verde com zabeamentos de azul de colbato. Ahi estao quasi sem pre algumas nuvens, carregadas umas, leves outras. No alto os rabis de gallo, como as denomina, o povo, que não são outras que tenues palhetas de gelo, oferecem, mesmo que são formadas de elemento especial os rebordos de um doido vivo, enquanto que os cumulus, os stractos e nimbus adquirem o vermelho garante nos seus limites arredondados.

Depois essa palheta divina vai uniformizando os tons para ficar somente o rubro escandaloso que se degrada de baixo para o alto ate alcançar o azul carregado dos zeniths.

Depois essa palheta divina vai uniformizando os tons para ficar somente o rubro escandaloso que se degrada de baixo para o alto ate alcançar o azul carregado dos zeniths.

A serrana magestosa que desce do Taboleiro até Tijucas barra o horizonte de oeste, no fim do crepusculo está escura, quasi negra, sobreabrigado com todos os seus picos da cõr do ceu com nítidez maravilhosa; a estua mesma serrana, que das minhas janelas é visível em todo o seu desenvolvimento, apresenta-se como formidavel muralha que separa o vermelho do ceu do vermelho do mar. Agora, reparai para as colorações que antes desse fin crepusculo os morros numerosos, os morros e as minhas tanhas desnudadas apresentam. E sempre o rubro, mas o verde assulado das suas distancias modifica seu brilho, enquanto que Peida Branca e outros monchitos o recebem integral, apresentandose com os deslumbramentos que só o granito batido pelos raios crepusculares pode apresentar.

Eu não creio que possa haver quem não se emocione ao ver um crepusculo vespertino de Maio nas baias de Santa Catharina.

## O expressivo telegramma do general Deschamps Cavalcanti

O sr. governador recebeu do sr. general comandante da região o telegramma seguinte:

Participo a v. exa. que nessa data, desligo das forças em operações contra os rebeldes o 1º batalhão da Força Pública desse Estado que com muito brilho actuou, de maneira sensivel, para o éxito das operações. Cumpro o grato dever de reiterar a v. exa. muito sinceros e agradecimentos pela eficiente cooperação da força de que trato, já tendo resultado em boletim, com justas expressões, os meritos do tal batalhão, concretizan- do-se na pessoa do seu comandante. Atenciosas saudações.

Nunca viu lindo o magestoso, cortando um cen azul-bo- nance, passou ante-hontem sobre Florianópolis, no glorioso Santa Maria, o invicto az italiano Do Pinedo que, não ha muito assombrou o mundo com o gigantesco raid Roma-Tokio.

O genio humano, na sua encantada sede de gloria nunca se achou satisfeito com os triunhos alcançados; procura, antes, sempre maiores e mais s' borbas torna-los, com a conquista de novas e grandiosas vitórias.

Quer, agora, o audacioso piloto, num amplo e aquilino remigo, envolver o erbe todo num abraço de confraternização e amizade que a velha e gloriosa Itália envia a todos os povos, do seu magnifico pedestal de patria augusta das artes.

Muito nos confortam a nos outros, que sentimos os benefícios da civilização e de progresso, esses brilhantes vitórias da aviação que nos promettem para breve a solução do magno problema da navegação aerea, e a realização de viagens fabulosamente rápidas.

Infinidades, a empunhar o brilho desses triunhos, temos, entre outros, os desastres de Cagsagra e Ribeiro de Barros e os finestíssimos de Saccadura. Duran e, ha bem poucos dias, desses malogrados aviadores norte-americanos, horrivelmente carbonizados no campo de Palmar.

Isto prova que são ainda muitos e gravíssimos os perigos da navegação aerea, tornando por isso mesmo maiores aos nossos olhos esses heróes que, confiamos tão só na sua coragem e na sua perícia, projectam-se espago em fora, quase super-homens, do minando o tempo e a distancia, devassando, como Nobile, as mais ignotas regiões da terra ou, como Do Pinedo, espalhando a fama da patria por todas as partes do mundo.

## Otto Stutzer

Na avanzada idade de 91 annos, faleceu trás-ante hontem, em Blumenau, e venerando sr. Otto Stutzer, um dos fundadores daquella prospera cidade, onde exerceu o cargo de separidente.

O fallecido, que prestou ao municipio assinalados serviços, era oriundo de Brunswick, na Alemanha, tendo vindo para o Brasil em 1852, identificando-se perfeitamente com os nossos moços sociais e políticos, onde chegou a ser figura de justo realce.

Era um cidadão probe e trabalhador, que sonhe conquistar pelas suas bellas qualidades um grande prestigio a par das mais solidas alianças.

O seu falecimento que foi muito sentido teve para o seu município central a significação de uma grande perda, pela sua inteligencia e actividade incansáveis, que se haviam tornado tradicionaes, e pelo seu cavalheirismo que se impunha, para logo, a sympathia e a estimam com que sempre se vin-

## O anniversario do dr. Adolphe Konder

O sr. governador Adolphe Konder recebeu mens telegrammas de felicitações pelo passagem do seu anniversario natalicio dos seguintes pessôas:

Rio—Dr. Gomes Pereira, Heitor Solomé, dr. Rezende Enont, dr. Octavio Mello, Mathheus Martins, Braulio Müller, Cesario Alvim Filho, Ramos e senhora, Ricardo Xavier da Silveira, Abelardo Mello, Raymundo Abreu, dr. Homem de Carvalho e familia, Pedro Matra Ramos, cap. Nereu Guerra, dr. Alvaro Costa, Ilé, Marques Polonia, dr. Palhano de Jesus, Virgilio Varzea e familia, Claudio Gans, Manoel Barbosa e Amelia Barbosa, almirante Seco, Orlando Formiga, Altino Flores, dr. Balhazzer da Silveira, Lemos Brito, Muniz Barreto, Nunes Filho, Braulio Costa, dr. Oswaldo Jacintho, Alvaro Tavares, Eloy Pierre e familia, Eloy Moura, Roberto Grober, dr. Fausto Souza, dr. Arno Konder, dr. Delfim Carlos e familia, Arthur Luz, Luiz Oliveira, dr. Francisco Souza, Emygdio Livramento, Viuva Arthur Menezes e filhos, dr. Diniz Junior, Amantino Camara, Manoel Visconti, Oscar Visconti e familia, dr. Frola Cavalcante, Amilcar Marchesini e senhora, dr. Ladario Valle, major Brazilio Carneiro, dr. Hermes Fontes, dr. José Botteux, dr. A. Carlos Peixoto, dr. Fenando Raja Gabaglia, dr. Edgard Raja Gabaglia, dr. Pereira Lessa, dr. Autran Dourado, Raul Portugal, J. Pinho, Maria Rosa, Valdeimiro Pires, João Vieira, Miguel Galvão, F. Treska, dr. Teixeira Oliveira, Mario Lisboa, Julio Barbosa, Breno Muller, major Julio Neves, Gustavo Bacelly, dr. Rodolpho Souza, dr. Barreto Dantes, dr. Eugenio Muller, João Lima, dr. Belford Roxo, commandante Lucas Botteux, dr. Francisco Iglesias.

Santos—Maria e Barzan, Jordão Goulart.

Niteroy—Cel. Severino Ribeiro.

Rio Grande—Procópio Carvalho.

Campo Grande—Dr. Atilio Miro Oliveira.

Alteato ter empregado na sylphas e suas multiplas complicações, com resultados satisfatórios, o preparado denominado ELIXIR 1923.—(a) Dr. A. Feitosa.

São Paulo, 12 de Janeiro de 914.

## O ultimo dia do Carnaval

No ultimo dia de Carnaval, a praça 15 apresentava um magnifico aspecto.

O desfile estava animadissimo. Todos os automóveis e carros, condizendo familiarmente numerosas senhorinhas phantasiadas, autos-tanquinhas carregando blocos participaram do brilhante prestígio, tanto em duas filas em sentido contrario.

Tal era o numero de veículos, que o prestígio estacionava, as vezes, longo tempo, esperando que o canhão tivesse despedido.

Vieram á praia os blocos *Pintores, Pythonizas, Quem fala de nós, As banditas, Os cantadas, Janponese, e outros.*

Dentre todos sobressaiu pela sua linda concepção *As bandistas*, composto de gentis senhorinhas, ostentando ricas fantasias de cor rosa, abrigadas debaixo de um original guarda-sol de palha de seda.

Alguns coriolos tambem fiziram a seu corso, entendo numerosas fantasias carnavalescas.

O jogo de serpentinas e largas lanças esteve muito animado.

A concorrência á praça 15 e Jardim Olivença Belo era onerosa.

A 20:15 minutos, quando o povo estava entregue ao delírio da festa, calou uma fortíssima chuva torrencial que occasioñou uma correia geral.

As famílias que se achavam nos automóveis desapareceram imediatamente.

O povo apinhado na Praça 15 correu pressurosos aos *Cafés* e a outros establecimentos comerciais.

Outras pessoas obrigavam-se deitando das árvores.

Dentro em pouco, a Praça 15 ficou deserta.

Foi um desanimo profundo. Estava terminado em Florianópolis o carnaval de 1927.

Morreu como nascera envolto no mais profundo desanimo.

*Os bailes á fantasia*

O ultimo baile á fantasia do *synpathetic Club Concordia* foi uma encantadora festa carnavalesca.

O que ha de mais chic e elegante no nosso meio social afliui, segunda-feira, aos salões daquele Club, que apresentava surpreendente aspecto.

A par de uma ornamentação artística havia uma iluminação feérica.

Numerosa era a assistencia de famílias e de cavalheiros.

A 22:30 horas, as som da marcha *Valenciana*, executada pela excelente banda de musica da Força Pública, tiveram inicio as danças que prosseguiram com grande animação.

O magnifico *Jazz-Band Freyresleben*—Emmel tambem se faz ouvir uns lindos *foc trols e ring-times*.

Tanto a bateria da Força Pública, como o *Jazz-Band* tocavam alternadamente.

A propriedade que as horas iam passando, crescia cada vez mais, a animação dansante, podendo calendar-se em mais de cento pares que participaram das danças. Numerosas senhorinhas exhibiram lindas fantasias.

A 23:30 horas, fez a sua entrada triunfal, no salão de danças, o bizarro bloco *Quem fala de nós, tem paixão*, organizado pela senhorinha Lelette Campos conduzido pelo comandante Holodegardo Luz.

Apagadas varias lampadas do salão, produziu-se um effeito maravilhoso.

Cada senhorinha trazia no centro da estrela do seu gorro uma pequena lampada (illuminativa). O bloco entrou então cantando uma bellissima canção carnavalesca: *Deixa a Margarida entrar*.

E numerosos moços desse bloco, envergando originais fantasias, fariam o ócio.

## NOTAS

No embergo do sr. deputado Ermenberg Pelizzetti, que seguiu para o Rio de Janeiro, o sr. governador Adolpho Konder fez-se representar pelo seu ajudante de ordens sr. 1. tenente João Marinho.

O sr. governador Adolpho Konder recebeu o seguinte telegramma:

Natal, 26.

Tenho a honra de comunicar a v. ex. haver neste date deixado a presidencia do Estado, passando ao presidente José Augusto Bezerra de Meldeiros, que desistiu das férias em cujo goso se achava, o exercicio do cargo. Augusto Leopoldo, vice-presidente do Estado.

O sr. governador do Estado, por intermedio do seu ajudante de ordens 1.º tlc. João Marinho, visitou hontem, o jornalista Crispim Mira, que se acha em tratamento no Hospital de Caíidade.

O delegado auxiliar Manoel da Nobrega, a propósito do ofício da promotoria publica desta comarca, do qual já deu a noticia, informa áquelle autoridade que o projectil que feriu o jornalista Crispim Mira não está e nem esteve em poder da polícia, pois apenas foi enviado do Hospital de Caíidade ao médico legista um pequeno fragmento, que se encontra sob a lingua do ferido.

Esse bloco pela sua graca encantadora, moreceu demorados aplausos.

Outro bloco que chamou a atenção geral foi o dos *Charles-ton*, que desde o inicio do baile se exhibia nas suas dansas modernas.

Do quanto em vez a orchester executava musicas carnavalescas e os blocos cantavam, aumentando assim o entusiasmo reinante.

Eram 4 horas da madrugada, quando terminaram as dansas.

Os presentes retiraram-se do *Concordia* trazendo as mais agradaveis impressões da sua linda festa.

O sr. major Alvaro Tolentino, presidente do *Concordia* e sua directoria prodigalizaram as mais altas gentilezas para os seus convidados.

*Club 12 de Agosto*

Esteve muito animado o baile á fantasia do *Club 12 de Agosto*.

Os seus salões eram pequenos para conter a numerosa concorrência de exmas. famílias.

Varios blocos compareceram, dando á brillante festa carnavalesca a nota de elegancia e vivacidade.

Innumeras senhorinhas apresentavam lindas fantasias.

As dansas que tiveram inicio ás 22 horas, prolongaram-se animadas até 4 horas da madrugada de hontem.

A banda de musica da Força Pública e o *Jazz-Band Freyresleben*—Emmel tocaram durante o baile.

*O policiamento*

Esteve irrepreensivel o serviço do policiamento durante o corso na praça 15.

Esse serviço, dirigido pelo delegado da capital sr. coronel Manoel Pereira, auxiliado pelos comissários de polícia, mereceu louvores.

Não houve o menor incidente que viesse perturbar a alegria popular nos tres dias destinados ao Carnaval.

# Serviço telegraphico

## INTERIOR

### POLÍTICA DOS ESTADOS

No Paraná  
Coríoba, 27 (Rep.)

O Dia consigna o seguinte resultado das eleições federais:

David Carneiro, 5.943 votos; candidato de chapa do P. R. P. 5.391.

O Estado do Paraná publica o seguinte resultado:

Senador: Albuquerque Maranhão, 7.970; Generoso Marques, 54; deputados: o mais votado do P. R. P., 5.090; David Carneiro, 5.615; Níope da Silva, 4.52.

Um repô  
Coríoba, 27 (Rep.).

O Dia lançou um repô ao Estado do Paraná, para que cile um só eleitor que haja sido comprado pelo coronel David Carneiro.

**NOTÍCIAS DE PARANÁ**  
A passagem de mais um anno de governo do presidente Munhoz da Rocha

Coríoba, 28 (Rep.)

Os jornais assinalaram a passagem hontem de mais um anno da administração do dr. Munhoz da Rocha, salientando sua acção benéfica para o desenvolvimento do Estado.

**O GOVERNO RESOLVEU NÃO MANDAR UM PILOTO PARA O JAHU'**

Rio, 28 (A).

Os jornais noticiam que o governo devido motivo de força maior resolveu não atender a solicitação de Ribeiro Barros, para ser enviado a Porto Praia um piloto naval, afim de continuar o raid do Jahu.

**EM VISITA DE CUMPRIMENTOS**

Rio, 27 (A).

Esteve no Ministério da Viação o sr. Alvaro Lima, chefe da Estação Telegraphica dessa capital, para apresentar cumprimentos ao titular da pasta, dr. Victor Konder.

## ESTADUAL

### NOTÍCIAS DE LAGES

Homenagem ao dr. Walmor Ribeiro

Lages, 28 (Rep.)

A comissão Diretora do Hospital desta cidade inaugurou, hontem, em sua sala de visitas, o retrato do dr. Walmor Ribeiro, vice-governador do Estado, como benemerito protector daquela estabelecimento.

O acto esteve grandemente concorrido notando-se a presença de todas as autoridades locais e grande numero de cavalheiros.

No momento da inauguração faleceu o sr. José Brillo, presidente da comissão diretora, a quem o homenageado respondeu em brilhante discurso.

## DIVERSAS

O carnaval  
O carnaval correu muito animado, tendo havid, hontem, corso de dezenas de automóveis e grandes bailes nos clubs carnavalescos.

A cidade acha-se repleta tendo a população da campanha vindo assistir aos folguedos.

O Club 11 de Junho empossou hontem a sua nova diretoria, sob a presidência do sr. José Brillo.

Houve uma sessão solene, sendo inaugurado com um grande baile, o palacete de sua sede, considerado no gênero um dos melhores do Estado.

O presidente Mario Ramos, que levou a efeito a reforma do predio do club, recebeu os seus consócios grandes homenagens, tendo sido inaugurado o seu retrato no salão nobre.

Chegaram o engenheiro Felix Malburg e senhora.

As eleições na Serra Lages, 28 (Rep.).

A eleição em Corílabanos deu mais de 600 votos à chapa do P. R. C. e 78 ao candidato da minoria.

Leges, 28 (Rep.).

As eleições do dia 24, embora muito pleiteadas, correram na mais perfeita ordem, dando o seguinte resultado:

Senador: dr. Celso Bayma, 2.125 votos; deputados: dr. Edmundo Luz Pinto, 1.321; dr. Abelardo Luz, 1.261; dr. Fulvio Aducci, 1.283; coronel Vidal Ramos, 2.490, com votação acumulada pela minoria de cerca de 820 eleitores, visto que obteve também algumas dezenas de votos simples da maioria, dando assim para esta cerca de 500 eleitores sobre aquella.

## EXTERIOR

MORTE REPENTINA  
B. Aires, 28 (A).

Quando eram embarcados no *Vauban* os restos mortais dos dois malogrados pilotos americanos, que faziam parte da esquadilha que está realizando o vôo em torno da América, faleceu, repentinamente de syncope cardíaca, o capitão Arturo Cueto, chefe da Aviação Naval Argentina.

UMA VIOLENTA TEMPSTA  
B. Aires, 28 (A).

Hontem, á meia noite, caiu sobre esta capital uma violenta tempestade afugentando milhares de pessoas que festavam o carnaval nas ruas e praças.

A hora em que telegraphamos, uma da madrugada, ainda o temporal continuava.

O PRESIDENTE DO CHILE PRETENDE RENUNCIAR  
B. Aires, 28 (A).

O jornal *La Nación* publica um telegramma de seu correspondente no Chile, dizendo

O arrojado vôo de De Pinedo — Ante-hontem, ás 14 horas, mais ou menos, passou por esta Capital, o apparelho do aviador De Pinedo, que estava fazendo um arrojado vôo.

De Pinedo é á grande altura, sendo apesar disso facilmente visível.

A sua passagem sobre a nossa capital chamou a atenção pública, havendo numerosas pessoas atraídas pelo rumor dos poderosos motores do hydro-avião.

Conforme telegramma que publicamos hoje, De Pinedo chegou, no mesmo dia, a Porto Alegre.

Manifestação no coronel Vidal Ramos Lages, 27 (República) — Amigos e correligionários e admiradores do coronel Vidal Ramos, precedidos de uma banda de musica, hontem á noite foram cumprimentá-lo por motivo de sua eleição para a Câmara Federal.

Saudando o homenageado falou o sr. Celso Fausto, tendo o coronel Vidal visivelmente comovido feito o agradecimento da expressiva manifestação da amizade, vendo que no declínio de sua vida ainda tem verdadeiras dedicações.

O orador ensaiou a administração do dr. Adolpho Kondor, á qual declarou prestar franco apoio e solidariedade, por ser um governo honesto e justiciero e que garantia os direitos da minoria.

A eleição de 21 do corrente, correu na maior cordialidade.

Depois de percorrerem as ruas da cidade os manifestantes pararam em frente á casa do coronel Belisario Ramos, onde faliu bravamente o major Aristiliano Ramos.

Em seguida dissolviu-se o prestito, tendo reinado sempre a maior ordem. "A Epoca".

Escada telescópica — Na sede do Corpo de Bombeiros acaba de ser construída com material catarinense uma "escada telescópica" de 10,30 metros de altura para assaultos a casas incendiadas. Por um engenhoso processo essa escada possue corredeiras que permitem o seu aumento ou diminuição de altura.

que o dr. Figueroa Larraín pretendia hoje enviar ao Senado Nacional o pedido de renúncia do cargo de presidente da República.

O RAID NORTE AMERICANO  
B. Aires, 28 (A).

O governo norte-americano deu instruções ao major Dargue, para proseguir o raid para volta da América terceira.

Os hydro-aviões restantes S. Luis e S. Francisco partirão amanhã, para o Paraguai.

O DR. CELSO BAYMA NO CHILE  
Santiago, 28 (A).

O ilustre parlamentar brasileiro, dr. Celso Bayma, seguirá para Valparaíso, devendo voltar amanhã a esta capital.

S. exa., depois de conferir com os presidentes da Câmara e do Senado lhes oferecerá um banquete.

**Directoria de Higiene.** — Os fiscais visitaram os quintais das casas á rua Bocayuva ns. 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 30, 7, 32, 9, 13, 15, 34, 21, 40, 23, 12, 44, 46, 25, 29, 33, 35 A, 37 A, 37 B, 37 C, 37 D, 37 E, 37 F, 37 G, 33, 60, 59 A, 51, 53, 58, 31, 43, 52, 50 e 39, sendo encontrados todos em completa limpeza. Foram intimados os proprietários dos predios situados á rua Bocayuva, ns. 3, 3 A, 5 A, 27, 37, 38, 13 e 51 a mandarem fazer instalação sanitárias nos predios acima mencionados. Os proprietários da casa n. 1 da Largo São Sebastião ns. 46; 8, 10 da Travessa Triângulo ns. 1, 3, 13 e uma em número da Travessa Harmonia foram intimados a mandar fazer instalações sanitárias nas suas propriedades.

Apoz das dessas dificuldades, o tenente Maisonetto forçou a bomba a funcionar e a água do mar jorrou com abundância, durante uns e meia hora.

Com esta acertada ação, o foguete que ameaçava atingir as lojas das fazendas dos ss. O. Elbel e José Danx, que são contíguas aos dois predios sinistrados, ficou inteiramente circunscrito.

As chamas já atingiam á secção de brinquedos da casa O. Elbel e os fundos da Casa Danx. A ação dos Bombeiros foi eficaz.

Nos serviços de extinção do incêndio, foi fôrdo o cabo do Corpo de Bombeiros Elysee Brasil.

— Quando chegou o Corpo de Bombeiros, foi aplicada a mangueira a uma boca de incêndio na sede do abastecimento, mas não pôde funcionar por falta d'água.

O sr. Haroldo Pedreira, director de Obras Públicas, que se achava no Club 12 de Agosto, sciende do ocorrido, determinou que o encarregado do Reservatório do Morro do Antônio abrisse os tanques de distribuição á rede.

Essa providencia foi tomada pelo apparelho telephonico que liga directamente á Directoria de Obras Públicas á casa do encarregado do Reservatório.

— Os predios sinistrados pertenciam ao sr. José Danx e não estavam segurados.

As existencias do armazém do sr. Comelli estavam seguras em 30 contos na Aliança da Bahia e o Banco Americano em 40 contos na meia Companhia.

O sr. José Ricardo Comelli que há tempos tem estado enfermo, achase actualmente em Imbituba, tendo deixado o seu filho sr. Theodoro Comelli na gerência do seu estabelecimento comercial.

— A polícia deteve os ss. Theodoro Comelli e Turibio Silveira para averiguações.

— Ignora se a causa do incêndio.

— Muitos populares chegaram ao local do incêndio prestando os seus serviços.

## SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

**Administrado do sr. Heitor Blum, Superintendente Municipal**

**EXPEDIENTE**  
**Mez de Fevereiro**

**Requerimentos despachados**

**Dia 9**

Dr. Fritz Goerjé. Pedindo

baixa do imposto de sua casa de Saúde á rua Marechal Foch n. 2. Como requer.

Luiz Gonçalves da Luz. Pe

dendo isenção do imposto predial urbano, para seu pequeno predio á rua Tiradentes n. 49.

Concedo a isenção requerida, de acordo com o § 2º do art. 2º da lei n. 555, de 13-11-924. Fa

ça-se a anotação devida no competente livro.

Dr. Fulvio Aducci. Pedindo

como procurador do general Felipe Schmidt, transferência, por

perpetuo das passos do supradito

te, para o Cemiterio das Tre

Pontes, visto o que existiu no

velho cemiterio da cidade, foi

desmontado em virtude das obras

de acesso á Ponte Hercílio Luz. Faça-se a transferência reque

rida.

Brando & Cia. Pedindo a eli

minação do imposto de casa im

portadora, visto ter provado que

a mesma firma não importa, co

forme certidão passada pela Al

fandega desta capital. Deve-se a

baixa requerida, fazendo-se a de

vida annotation no competente

livro.

## SOCIAES

## NATALICIO

Transcorre hoje, o aniversário natalício da nossa venerando conterrâneo sr. Joaquim Firmino Oliveira.

*Herculano de Freitas* — Faz anos hoje, o sr. Herculano de Freitas, 1º escripturário da Delegacia Fiscal, actualmente exercendo em comissão as funções de inspector do Imposto de Consumo.

Funcionário competente e zeloso, o aniversariante tem desempenhado várias comissões do Ministério da Fazenda, inclusive a de Delegado Fiscal do Tesouro neste Estado.

Gosando de um largo círculo de amizades o aniversariante será hoje, muito felicitado.

Passa, hoje, a data natalícia do menino Milton, filho do sr. Luiz Mello, guarda-livros do Tesouro do Estado.

Passa, hoje, o aniversário da exma. sr. d. Olympia dos Santos, esposada sr. Epaminondas dos Santos, director do gabinete tipográfico da *Imprensa Oficial*.

Definiu, hoje, o aniversário natalício da senhorinha Christinna Moura, filha do saudoso e merciante sr. João Moura.

*Fazem annos hoje:*  
a exma. sr. d. Jovina Gandra Crespo, esposa do sr. Luiz Crespo, secretário do Distrito Telegráfico deste Estado;

a senhorinha Iracema, filha do sr. Olegário Pereira;

a exma. sr. d. Natalina Tom de Carvalho;

a senhorinha Ondina Silva.

Fez annos ante-hontem, o dr. Alberico Lourival de Miranda, médico professor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado.

Faz annos, hoje, o sr. Angelino Carminatti, habil typographo das officinas desta folha.

Fez annos, hontem, a exma. sr. d. Engracia Lobo Guimaraes, esposa do sr. Manoel da Silva Guimaraes, inspector de linhas do Telegrápho Nacional.

## HOSPEDES E VIAJANTES

*Dr. Faustino da Silveira* — Da cidade de Tabarão, onde exerce o cargo de juiz de direito, chegou ante-hontem, o sr. dr. João de Deus Faustino da Silva.

A fim de prosseguir os seus estudos no Colégio Coração de Jesus, chegou ante-hontem, da cidade de Laguna, a senhorinha Diva Moreira Netto, neta do sr. João Rodrigues Moreira, commandante do vapor *Maria Pernambuco*.

Acompanhado do seu exma. sr., regressou ante-hontem, do sul do Estado, o sr. Roberto Pedroso, funcionário da diretoria do Interior e delegado de polícia no Extremo.

*Dr. Henrique Rupp Junior* — Regressou de sua viagem a Rio o sr. dr. Henrique Rupp Junior, provecto advogado deste fôro.

*Dr. Amaro Luz* — Achava-se nesta capital, o sr. dr. Amador Luz, integrante juiz da comarca de Blumenau.

*Deputado E. Pellegritti* — Seguiu ante-hontem, para o Rio de Janeiro o sr. deputado Ermemberto Pellegritti.

Ac seu embarque compareceram o sr. 1º tenente João Marinho, representante e sr. governador do Estado.

## Governo do Estado

## Actos do Governador

## MÊS DE FEVEREIRO

Dia 5

**RESOLUÇÃO N. 5.230** — O dr. Adolpho Konder, governador do Estado de Santa Catharina, no uso das suas atribuições, por conta do art. 3º, § 1º, consignação «Despesas diversas e despesas even uas», sub-consignação «Investigações, etc.», do orçamento em vigor.

— Remetto-vos, para o devido processo, a guia do recolhimento da quantia de 1 mil réis (96\$), que achareis incluída a este, proveniente do serviço de padres, de lugares de casa e de postagem de remessa da Estação de Monta de S. Pedro d'Alcântara, ao diretor do Posto Zootécnico «Dr. Assis Brasil», que m'a envoou com o ofício n. 21, de hoje datado.

Esse rendimento foram vencimentos no decurso do mês de janeiro último.

A sua importância será escriturada em receita do § 23 art. 1º da vigente lei orçamentária (1927), sob o título «Rendas dos postos zootécnicos e estações de monta».

Opportunamente, envireis a Secretaria, para o conveniente destino, o respectivo reconhecimento de quicção.

— Após o necessário exame mandarei pagar ao sr. encarregado da estação telegráfica desta Capital a quantia de duzentos e trinta e nove mil e cem réis (239\$100), importância dos telegramas transmitidos por conta do art. 2º, nos dias 19, 20 e 21 do corrente mês, conforme os inclusos 61 documentos.

Essa despesa, se exacta, deve ser classificada na verba «Correspondência postal e telegráfica», consignação «Despesa variável» e sub consignação «Transmissão de telegramas», etc., do § 11, art. 3º da vigente lei orçamentária.

— Para attender á solicitação que, em ofício n. 20 de 21 do corrente, me dirigiu o sr. Manoel Moreira Maia Junior, director do posto zootécnico «Dr. Assis Brasil», providenciareis para que seja efectuada a entrega da quantia de novecentos mil réis (900\$), a fim de efectuar o pagamento de despesas realizadas no decurso do mês de janeiro ultimo, na compra de ferragens e matérias do estabelecimento a seu cargo e bem assim para custear, ali, os iguais gastos, neste mês, e os de igual natureza na Estação Agronômica do Estado.

Essa despesa, que, oportunamente documentadamente deverá ser justificada, foi empenhada, e deve ser classificada na verba «Fomento Agrícola e Pastoral», consignação «Despesa variável», sub consignação «Para aquisição e transporte de sementes, etc.», respeitada, porém a distribuição de crédito constante da tabella annexa ao regulamento baixado com o decreto n. 7, de 4 de dezembro.

— Deveis providenciar a fim de ser paga ao sr. Amâncio Joaquim de Abreu a quantia de quatrocentos e vinte mil réis (420\$), proveniente da fornecimento feitos à Diretoria de Obras Públicas, devidamente autorizado, de 7.000 tijolos, à razão de 60\$ por mil.

Essa despesa foi devidamente empenhada no art. 3º, § 3º do orçamento em vigor, consignação «Despesa variável», sub consignação «Obras Públicas em geral».

— Para attender á solicitação da Secretaria do Interior e Justiça, em ofício n. 161, de hontem datado, e em additamento aos meus ofícios n. 258 e 283, respectivamente, de 2 e 5 desse mês, declaro-vos que o paga-

mento das diárias, autorizado em der alguns reparos, de que favor do dezenbagador correte aquelle quartel, bem como gedor, sr. Hierônimo Carneiro Ribeiro, deve ser feito, de uma vez, para o automóvel Ford da mesma corporação:

|  |   |
|--|---|
| 1 mês (janeiro a março), assim desempenhada: | 1 peça n. 343.152, 1 dita —   |
| 31 diárias de janeiro a 30\$                 | 343.153, 4 diárias 344.336, 8 diárias 344.575, 2 diárias 344.403, 4 diárias 344.402, 2 diárias 344.296, |
| 25 diárias de fevereiro a 30\$               | 1 vidro para pharol, 1 tubo do vacuo, 1 tampa e 2 escovas para buzina.                                  |
| 31 diárias de março a 30\$                   | 1 peça n. 343.152, 1 dita —   |
|  | 343.153, 4 diárias 344.336, 8 diárias 344.575, 2 diárias 344.403, 4 diárias 344.402, 2 diárias 344.296, |
|  | 1 vidro para pharol, 1 tubo do vacuo, 1 tampa e 2 escovas para buzina.                                  |

— Ao sr. director do Thesouro: Para atender á solicitação da Secretaria do Interior e Justiça em ofício n. 160, de 21 do corrente mês, ficareis autorizado a providenciar a fim de ser entregue, por conta da rubrica «Diligências policiais, etc.», do § 13 do art. 2º do orçamento para o exercício de 1927, ao chefe da Gama Lobo d'Eqc, a importância de um conto de réis (1:000\$), para o mesmo atender á despesa com serviços decorrentes da citada rubrica, a qual se empenehada.

## Requerimentos despachados

Dia 28

A. Wendhausen & Cia, Ltda (Florianópolis). A vista das informações, pague-se a importância de dezentos e oitenta e seis mil réis (286\$000).

## MÊS DE MARÇO

Dia 2

Maria de Leite Cardozo (Florianópolis). A vista das informações dos documentos apresentados, pague-se a Edmundo Cardozo a importância de trezentos e oitenta mil réis (380\$000).

João Grumich (Florianópolis). Como requer, baixando-se a respectiva portaria.

Carlos Meyer (Florianópolis). A vista das informações, pague-se a importância de um conto e trinta e dois mil e quinhentos réis (1:032\$500).

## CHEFATURA DE POLICIA

## MÊS DE JANEIRO

Dia 13

Ao sr. tenente-coronel delegado de polícia desta capital:

Comunicando que, nesta data, foram nomeados os srs. José Lúiz da Silva Brito, Gilberto Xavier de Brito e Nilo de Souza Costioba, para exercerem os cargos de sub-delegado de polícia, 1º e 2º suplentes da mesma autoridade, do distrito de Canasvieiras; bem como que foram exonerados de sub-delegado e 1º suplente do referido distrito, os srs. Francisco Manoel da Costa e José Francisco Pacheco.

Dia 14

Ao sr. João Firmino de Aguiar, Ribeirão:

Comunicando, para os devidos fins que, nesta data, foi exonerado do cargo de 1º suplente do sub-delegado de polícia daquela distrito.

Ao sr. Manoel Firmino Martins, Ribeirão:

Comunicando que, nesta data foi exonerado do cargo de 2º suplente do sub-delegado de polícia daquela distrito.

Ao sr. Hermínio Antônio da Silva, sub-delegado de polícia do distrito do Ribeirão:

Remetendo o título de sua nomeação para o cargo de sub-delegado de polícia daquela distrito.

Ao sr. agente do Lloyd Brasileiro:

Requisitando de ordem do sr. dr. secretário do Interior e Justiça, duas passagens de 3ª classe, até o Rio Grande, para os intendentes Jagut e André Francisco Maloumave.

Dia 15

Ao sr. dr. secretário do Interior e Justiça:

Propondo ao sr. dr. governa-

## SECRETARIAS DE ESTADO

## SECRETARIA DA FAZENDA, VIACAO, OBRAS PÚBLICAS E AGRICULTURA

## MÊS DE FEVEREIRO

Dia 25

Ao sr. director do Thesouro: De ordem do sr. dr. governador do Estado, ficareis autorizado a providenciar a fim de ser entregue ao sr. Antônio Sibisa, auxiliar de gabinete des. exa., a quantia de duzentos mil réis (200\$), para ser indemnizado o sr. coronel Pedro Lo-

## CONTRATO DE CASAMENTO

Com a senhorinha Dinorah Silveira de Souza, filha do sr. Hércilio Silveira de Souza, contratou casamento o sr. Jayme Pereira Nascimento.

## NOTAS RELIGIOSAS

Na Matriz do Parto, torá lugar todas as quartas-feiras, durante a quaresma, solene via-sacra, às 17,30 horas.

## FALLECIMENTO

Faleceu, ante-hontem, e enterrou-se hontem, no cemiterio público das Tres Pontes, o sr. Victor Peters, natural de Blumenau.

O extinto morreu muito tempo machinista do paquete *Ana*, da Empresa Hoepcke & Cia, gosando de geral estimação só entre os seus colegas, como no nosso meio.

O seu enterro esteve muito concorrido, comparecendo o sr. coronel Hoepcke Junior, numerosos companheiros de trabalho.

O caixão ia coberto de muitas cores.

dor, por seu intermédio, a nomeação dos srs. Alfreo Soares Gomes e Manoel Bezura, para os cargos de 1º e 2º suplentes do delegado da polícia do município de São Francisco, bem como a exoneração do sr. Francisco Cercal do cargo de 2º suplente da mesma Delegacia.

Ao sr. delegado da polícia do município de Biguaçu.

Devolvendo a conta que acompanha seu ofício de 7 de fevereiro, afim de informar, si a despesa de que trata a mesma conta, que é de 40\$, foi devidamente autorizada e por quem.

Ao sr. Durval Lopes de Sá São Francisco do Cerro Negro:

Comunicando que, nesta data, fui exonerado do cargo de sub-delegado de polícia daquele distrito.

Ao sr. Antônio Pereira Firmino, São Francisco do Cerro Negro:

Comunicando que, nessa data, fui exonerado do cargo de 1º suplente do sub-delegado de polícia daquele distrito.

Ao sr. João Francisco Varella, São Francisco do Cerro Negro:

Comunicando que, nessa data, fui exonerado do cargo de 2º suplente do sub-delegado de polícia daquele distrito.

## REPÚBLICA

AOS NOSSOS PREZADOS ASSINANTES DO SUL DO ESTADO, PEDIMOS ENTENDER-SE, A PROPOSITO DOS COMPESSOS QUE TÊM PARA COM ELEVAR COM O SR. ANTONIO LUIZ GOES DE CARVALHO, QUE É O NOSSO UNICO REPRESENTANTE NA MENCIONADA REGIÃO.

—PARA NORTE DO ESTADO SEGUÍO, A SERVICO DESTA FOLHA, O SR. JOÃO QUESDES JUNIOR, QUE CONFERIMOS OS NECESSARIOS PODERES PARA REPRESENTAR A NOSSA GIGANTICIA.



## PILULAS DO Dr. C. Novais IMPALUDISMO

O Corpo Clínico C. B. P. C. comunicou as populações das zonas paludosas que o Dr. C. Novais curam em poucos dias as febres, as febres intermitentes e palustres, bem como as inflamações do figado.

Além da sua energica ação contra as febres, estas pilulas são um excellente tonico para o organismo.

Estas pilulas foram formuladas no tempo do Brasil Império, a pedido do nosso antigo Monarca, D. Pedro II, para combater as febres que debilavam as nossas populações no norte do país.

Pelo seu efeito real e imediato foram elas, nos sertões pantanosos do Acre, denominadas de "Pilulas Santas".

Realmente, até hoje não se descobriu melhor específico para combater as febres e inflamações do figado.

## Regulamento para arrecadação da Taxa de Viação Terrestre e movimentação da Caixa de Viação, expedido com o Decreto N. 6, de 4 de fevereiro de 1927.

### CAPITULO I

#### Da taxa e suas isenções

Art. 1. — A taxa de viação terrestre, criada pela Lei n. 1.556, de 28 de outubro de 1926, incide sobre todos os veículos terrestres, de tração animal ou movidos a motor, determinados na tabela annexa.

Art. 2. — São isentos da taxa de viação terrestre:

a) os veículos destinados ao serviço federal, estadual ou municipal;

b) os veículos de tração animal, de propriedade dos lavradores, quando empregados exclusivamente no serviço de suas lavouras e que não transitarem nas estradas estaduais.

Art. 3. — Os veículos de tração animal, de duas rodas e eixo fixo que tiverem os aros de largura superior a seis centímetros (0,06m) e os de quatro rodas que tiverem a largura dos aros superior a dez centímetros (0,10m), pagaráo a metade das respectivas taxas.

Art. 4. — Os veículos de tração animal de eixo móvel, desde que o substituam por eixo fixo, ficarão isentos de pagamento da taxa de viação terrestre pelo prazo de dois (2) anos, contados da data da substituição.

§ 1.º — Para gozarem do favor estabelecido neste artigo, os proprietários de veículos de eixo móvel, em requerimento dirigido aos chefe das Estações Fiscais em que se acharem lançados, comunicarão as substituições realizadas e pedirão a concessão do dito favor.

§ 2.º — Examinado o pedido e julgado conforme, será elle atendido.

§ 3.º — A falta de cumprimento desta formalidade implica no prosseguimento da cobrança da taxa, sem direito de reclamação por parte do contribuinte.

Art. 5. — Os veículos de tração animal munidos de mola terão um abatimento de 20% (vinte por cento) sobre os preços da tabela annexa (lei 1.556, clausula 4a. da tabela).

Art. 6. — Para os efeitos da isenção contida na letra b do art. 2.º, são estradas estaduais:

I. — As que ligarem o território do Estado com o de outro.

II. — As que ligarem os municípios entre si.

III. — As que fizerem parte do plano rodoviário do Estado.

Parágrafo único. — Nos casos dos ns. I e II, quando existir mais de uma estrada, será considerada estadual a que o Governo escolher para fazer parte do plano rodoviário do Estado (lei 1.439, de 8 de outubro de 1926, art. 12).

§ 1.º — Logo que uma nova estrada estadual for entregue ao tráfego público ou seja incluída no plano rodoviário do Estado, o Tesouro o comunicará ás estações fiscais.

§ 2.º — Não se consideram estradas estaduais os trechos das mesmas estradas compreendidos dentro do perímetro urbano das cidades e vilas.

### CAPITULO II

#### Do lançamento

Art. 7. — No mês de fevereiro, a Sub-directoria de Rendas e as estações fiscais do interior do Estado organizarão o lançamento da Taxa de Viação Terrestre, de maneira que o mês de março seja completamente reservado para as reclamações.

Art. 8. — O lançamento deverá ser feito, arrrolando-se separadamente e por espécie os veículos de cada collectado, para que, em caso de transferência de um dono para outro, não se apresentem dúvidas na cobrança das prestações da taxa ainda não vencidas.

§ 1.º — Da mesma forma se procederá, quando um mesmo collectado possuir mais de um veículo de uma mesma espécie ou de espécies diferentes.

§ 2.º — Onde as Municipalidades exigirem a numeração dos veículos, por essa numeração será feito o lançamento.

Art. 9. — No acto do lançamento, os encarregados desse serviço entregarão aos collectados um aviso em que conste:

I. — A taxa a que cada um fica sujeito.

II. — A espécie do veículo lançado.

III. — O prazo para as reclamações.

IV. — As épocas de pagamento.

V. — As multas a que ficarão sujeitos os que não efectuarem os pagamentos nas épocas marcadas (modelo 1).

§ 1.º — Se o collectado possuir mais de um veículo da mesma espécie ou de espécies diferentes, poderá ser expedido um só aviso, incluindo-se nello a quantia total da taxa devida por todos os veículos e o numero e espécies destes.

§ 2.º — O prazo para a reclamação não será inferior a 8 dias nem superior a 30.

Art. 10. — Nos canhotos dos avisos, que pertencerão ao arquivo das estações fiscais, porão os collectados o "ciente", devidamente datado e assinado.

Parágrafo único. — Quando algum collectado se recusar a

pôr essa declaração, os lançadores o farão constar no mesmo canhoto.

Art. 11. — Terminado o prazo das reclamações, encher-se-hão as certidões na ordem numérica em que os collectados se acharem inscritos no livro de lançamento, a fim de que a cobrança possa ser iniciada no primeiro dia dos meses para isso designados.

Art. 12. — Quando algum proprietário de veículos terrestres procurar impedir ou dificultar a ação dos lançadores, estes, por escrito, comunicarão por escrito ao exactor a que estiverem subordinados, para que este tome as providências necessárias.

Art. 13. — Igual comunicação será feita, quando os lançadores tiverem conhecimento de que algum contribuinte illudiu o fisco com informações inexatas, seja occultando o numero exacto e as espécies de seus veículos, seja atribuindo-lhes fins diversos dos a que elles realmente se destinam.

Art. 14. — De posse dessa comunicação, o exactor, à revelia, fará incluir no lançamento o contribuinte remissu, utilizando-se para isso dos dados que obtiver na Municipalidade.

Parágrafo único. — Caso o veículo assim lançado já estivesse em serviço na época do pagamento do imposto, serão aplicadas as multas de que trata o artigo 3.º da lei n. 1.536, de 4 de outubro de 1926, isto é, 10% no primeiro mês de atraso e mais 10% no segundo.

### CAPITULO III

#### Da cobrança

Art. 15. — A cobrança da Taxa de Viação Terrestre será feita em duas prestações iguais, nos meses de abril e outubro de cada anno (decreto n. 34, de 15 de dezembro de 1926).

Art. 16. — As taxas menores de vinte mil réis (20\$000) serão pagas de uma só vez, no mês de abril.

Art. 17. — Os collectados que não satisfizerem os seus pagamentos nos prazos marcados neste Regulamento, ficarão onerados com a multa de 10% no primeiro mês e a de mais 10% no segundo que decorrer dos mesmos prazos (art. 3.º da lei n. 1.536, de 4 de outubro de 1926).

Art. 18. — Dentro do terceiro mês que decorrer após as épocas marcadas para cobrança da Taxa de Viação Terrestre á boca do cofre, os exactores inscreverão os devedores na relação da dívida activa a seu cargo, enviando copia dessa relação ao Contencioso do Tesouro e as competentes certidões de dívida á Promotorias Públicas (art. 3.º da lei n. 1.490, de 19 de agosto de 1925).

Art. 19. — Os que adquirirem veículos após a data do encerramento do lançamento ou depois das épocas de cobrança, ficarão sujeitos ao pagamento da taxa que lhes competir, proporcionalmente ao tempo que faltar para terminar o anno, mas nunca se cobrará importância inferior á de um trimestre do imposto.

Parágrafo único. — Não estão sujeitos ao dispositivo deste artigo os que adquirirem veículos já lançados para pagamento das respectivas taxas, caso em que á qualquer dos interessados compete requerer na estação fiscal as devidas anotações de transferência.

Art. 20. — Se um veículo de aluguel ou frete passar a ser de uso particular, ao seu proprietário cabe requerer á estação fiscal em que se achar esse lançado a modificação da taxa.

§ 1.º — Essa modificação só poderá ser feita no segundo semestre, se o primeiro já houver sido pago ou se a reclamação for feita dentro do mês destinado á cobrança á boca do cofre.

§ 2.º — No caso de ser a reclamação feita na época ou após o pagamento do segundo semestre, ou do imposto integral, quando este se efectue de uma só vez, as alterações só poderão ser feitas no lançamento para o novo exercício, nenhuma restituindo cabendo á parte requerente.

Art. 21. — Se um veículo de uso particular passar a ser de aluguel ou frete, o proprietário o comunicará, por escrito ou oralmente, á exactoria em que estiver lançado.

Parágrafo único. — Caso não seja feita tal declaração, compete á exactoria fazer as necessárias indagações e alterar o lançamento, expedindo novo aviso da diferença de taxa por que se torne devedor o veículo, observando-se o disposto no parágrafo único do art. 14.

### CAPITULO IV

#### Da contabilidade

Art. 22. — A Taxa de Viação Terrestre, cobrada na forma deste Regulamento, será escripturada pelas estações fiscais segundo as instruções que forem dadas pelo Tesouro.

### CAPITULO V

#### Da Caixa de Viação

Art. 23. — A Caixa de Viação, criada pelo art. 4.º da lei n.º 1.556, de 28 de outubro de 1926, destina-se ao custeio da conservação e reconstrução das actuais estradas de rodagem e da construção de novas vias públicas, consistindo as respecti-

vas rendas no produto dos impostos que o Congresso e o Poder Executivo determinarem.

Art. 24.—As rendas destinadas à Caixa de Viação serão depositadas mensalmente nos bancos desta Capital e nas agências bancárias em Joinville, Blumenau, Itajaí e Laguna, donde serão levantadas por ordem do Governo, para terem a aplicação de que trata o art. precedente (Lei n.º 1.556, de 28 de outubro de 1926, art. 5).

§ 1.º—As exactorias das cidades mencionadas neste artigo recolherão diretamente aos estabelecimentos bancários que o Tesouro, de acordo com instruções da Secretaria da Fazenda, indicar as importâncias arrecadadas para a Caixa de Viação.

§ 2.º—As exactorias próximas das citadas no parágrafo anterior, por intermédio destas, recolherão a estabelecimentos bancários, as importâncias pertencentes à Caixa de Viação.

§ 3.º—A arrecadação feita pelas exactorias não compreendidas nos §§ anteriores será recolhida ao Tesouro que a distribuirá pelos estabelecimentos bancários onde o Governo necessite de numerário.

§ 4.º—O Tesouro e as exactorias comunicarão à Secretaria da Fazenda todos os depósitos que fizerem.

Art. 25.—Os depósitos de que trata o artigo anterior serão feitos em cadernetas especiais, ficando à disposição da Secretaria da Fazenda, que os movimentará, dando-lhes a aplicação estritamente determinada no art. 4.º da lei n.º 1.556, de 28 de outubro de 1926.

Art. 26.—As ordens de pagamento da Secretaria da Fazenda serão dadas em cheques em três vias, sendo a 1.ª entregue ao credor, a 2.ª expedida ao Tesouro para a devida escripturação e ficando a 3.ª, que constitui o canhoto, na Secretaria.

## CAPITULO VI

### *Da fiscalização*

Art. 27.—A fiscalização da Taxa de Viação Terrestre será feita pelos meios indicados neste Regulamento, pelos chefes das exactorias e seus auxiliares, pelas autoridades policiais e pelos funcionários da Inspectoria de Estradas de Rodagem e de Minas.

Art. 28.—As Superintendências Municipais poderão os lançadores solicitar informações sobre a quantidade e espécies de veículos existentes nos respectivos municípios, bem como os nomes e residências de seus possuidores.

Art. 29.—As estações fiscais aceitarão as denúncias que, por escrito, lhe forem apresentadas por particulares, procedendo contra os infractores na forma do artigo 13 deste Regulamento.

## CAPITULO VII

### *Das reclamações e recursos*

Art. 30.—As reclamações contra o lançamento da Taxa de Viação Terrestre serão encaminhadas ao Director do Tesouro, se a arrecadação tiver de ser feita pela Sub-directoria de Rendas, ou aos chefes das exactorias lançadoras, até trinta (30) dias após a expedição do aviso.

Art. 31.—No caso de não serem as reclamações atendidas pelos chefes das exactorias, facultar-se recurso para o Director do Tesouro, deste para o Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura e, finalmente, em recurso de revisão, para o Governador do Estado.

Art. 32.—O processo para os recursos é o estabelecido no título IX, do Regulamento que baixou com o Decreto n.º 320, de 15 de março de 1907.

Art. 33.—As reclamações contra o lançamento da Taxa de Viação Terrestre não poderão ser resolvidas em primeira instância sem que sejam ouvidos os lançadores.

Art. 34.—Os recursos contra o lançamento não têm efeito suspensivo, cabendo à parte, no caso de reclamação não solucionada até á época do pagamento, saldar sua dívida e, sendo atendida, pedir restituição do que indevidamente tiver pago.

Art. 35.—Nenhum recurso poderá as exactorias encaminhar ao Tesouro, se a data da respectiva interposição exceder trinta dias a publicação do despacho recorrido.

## CAPITULO VIII

### *Disposições gerais*

Art. 36.—Nenhuma ação poderá o contribuinte propor ou defender em juiz sobre questões relativas á Taxa de Viação Terrestre, sem que prove não estar em atraso no pagamento da mesma taxa.

Art. 37.—A falta de lançamento não exime o contribuinte do pagamento da taxa, desde que a reclame a repartição competente.

Art. 38.—Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Secretário da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura.

Art. 39.—Revogam-se as disposições em contrário.

— Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 4 de fevereiro de 1927.

*Henrique da Silva Fontes*

## TABELLA A QUE SE REFERE O ART. 1.º DESTE REGULAMENTO

(Lei n.º 1.556, de 28 de outubro de 1926)

### 1) — Auto-caminhão ou auto-omnibus:

|  |          |
|--|----------|
| a) — de aluguel ou frete, até uma tonelada . . . . . | 200\$000 |
| " " " " 2 toneladas . . . . .                        | 220\$000 |
| " " " " 3 " " . . . . .                              | 240\$000 |
| " " " " 4 " " . . . . .                              | 300\$000 |
| " " " " 5 " " . . . . .                              | 400\$000 |
| b) — de uso particular até 1 tonelada . . . . .      | 180\$000 |
| " " " " 1 1 2 " " . . . . .                          | 200\$000 |
| " " " " 2 toneladas . . . . .                        | 220\$000 |
| " " " " 3 " " . . . . .                              | 280\$000 |
| " " " " 5 " " . . . . .                              | 380\$000 |

### 2) — Automovel:

|                                    |          |
|------------------------------------|----------|
| a) — de aluguel ou frete . . . . . | 150\$000 |
| b) — de uso particular . . . . .   | 130\$000 |

### 3) — Carros, carroças, carretões e outros veículos de tração animal:

|   |          |
|---|----------|
| a) — de aluguel ou frete, de 4 rodas puxado por 4 animais, com carga superior a 1.500 kg. . . . .         | 120\$000 |
| b) — de aluguel ou frete, de 4 rodas puxado por 2 ou mais animais, com carga inferior a 1.500 kg. . . . . | 80\$000  |
| c) — de aluguel ou frete, de 2 rodas puxado por 1 ou 2 animais . . . . .                                  | 50\$000  |
| d) — de uso particular, de 4 rodas puxado por 2 ou mais animais . . . . .                                 | 40\$000  |
| e) — de uso particular, de 2 rodas puxado por 1 a 2 animais . . . . .                                     | 30\$000  |
| 4) — Carros, carroças, carretões e outros veículos de tração animal, de uso dos lavradores:               |          |
| a) — de 4 rodas, puxado por 2 ou mais animais . . . . .   | 15\$000  |
| b) — de 2 rodas, puxado por 1 a 2 animais . . . . .   | 10\$000  |
| 5) — Motocicletas de aluguel, com ou sem sid car . . . . .  | 30\$000  |
| 6) — Bicycletas de aluguel . . . . .  | 10\$000  |

## CLAUSULAS:

### 1.º — Ficam isentos desta taxa:

a) — Os veículos destinados ao serviço público federal, estadual ou municipal.

b) — Os veículos de tração animal dos lavradores que não transitarem nas estradas estaduais.

2.º — Os veículos de tração animal, de duas (2) rodas e eixo fixo, que tiverem os aros de largura superior a seis centímetros, e os de quatro (4) rodas que tiverem a largura dos aros superior a dez centímetros, pagarão a metade da taxa.

3.º — Os veículos de eixo móvel que tiverem estes substituídos por eixo fixo, ficarão isentos do imposto de viação durante dois (2) anos.

4.º — Os veículos de tração animal munidos de mola terão um abatimento de vinte (20) por cento sobre os preços desta tabella.

Secretaria da Fazenda, Viação, Obras Públicas e Agricultura, em Florianópolis, 4 de fevereiro de 1927.

*Henrique da Silva Fontes*

## MODELO I

*Aviso para o lançamento (artigo 9º)*

## ESTADO DE SANTA CATARINA

Nº . . . . .

### AVISO ao Sr. . . . .

que se acha lançado para pagar, no corrente exercício de 192 . . . . . a quantia de . . . . . ( . . . . . \$ . . . . . ), da taxa de viação terrestre, de . . . . .

O pagamento deve ser feito em . . . . . prestação . . . . . , no mês de . . . . . e no mês de . . . . .

Não o sendo, serão aplicadas as multas regulamentares.

Qualquer reclamação que o collectado tenha a fazer deve ser dirigida ao Chefe desta repartição, dentro do prazo de . . . . . dias, contados desta data.

..... de rendas estaduais . . . . . em . . . . . de . . . . . de 192 . . . . .

*O LANÇADOR*

## TRIBUNA LIVRE

### Agradecimento

Joaquim Lucio de Souza e sehora, vêm por meio deste trazer publicamente os seus sinceros agradecimentos ao humanitário e distinto facultativo sr. dr. Buleão Vianna, pela dedicação e esforço que empregou tanto na operação como no tratamento de sua filha Osmarina que graças a Deus se acha em restabelecimento, bem como as bondosas irmãs de caridosa Edilburga, Hortência e Cantidá pelo modo carinhoso que dedicaram durante os dias que sua filha esteve em tratamento no Hospital da Caridade.

A todos, pois, Deus recompença.

## Informes

### Gymnasiaes

A Alfaiataria Machado, à Praça 15 de Novembro, 21, já recebeu todo o material necessário para os uniformes dos alunos da «Gymnasio Catharinense», conforme o adoptado n'quelle estabelecimento.

O proprietário Francisco d'Almeida Machado.

VENDE-SE o Café Ideal, em frente a Igreja no Estreito e também vende-se ou aluga-se o predio do mesmo.

Preço ao alcance de todos. Tratar com o proprietário.

## OPTIMO NEGOCIO

Vende-se por preço de ocasião, uma bem edificada casa, com instalações de água, esgotos e luz electrica, possuindo um grande terreno arborizado, pastagem e agua corrente, fazendo frente para uma explendida praia de banho.

O terreno está todo cercado, sendo a frente amurado.

Para tratar com João Granniché, na Praia Comprida—(S. José).

## RESIDENCIA

Aluga-se, na melhor e mais panorâmica situação, com todos os requisitos modernos para magnifica morada, à rua Marechal Foch n.º 1, onde pode ser visto e tratado com o desembargador Honório da Cunha.

## DR. FERREIRA LIMA

### MEDICO-PARTEIRO

Reabriu o consultorio em sua residencia, à rua Artur Bittencourt, n.º 7, (proxima ao Theatro Alvaro de Carvalho), onde pode ser visto e tratado com o desembargador Honório da Cunha.

Dias 9 ás 11 horas da manhã e das 3 ás 5 1/2 horas da tarde.

Acorta chamados para fora da cidade.

## EDITAL DE CONCURRENCIA

ATE' 8 DE MARÇO PROXIMO VINDOURO PARA ARRENDAMENTO DO THEATRO ALVARO DE CARVALHO.

Torno publico, para conhecimento dos interessados e por ordem do sr. dr. secretario do Interior e Justiça, que por não consultar aos interesses do Estado, foi annullada a concurrence para arrendamento do theatro Alvaro de Carvalho, de que trata o edital publicado pela Directoria de Obras Publicas, datado de 5 de Dezembro de 1926.

Oltrosim, faz-se publico, para os devidos fins, que, ále o dia 8 de Março proximo vindouro, serão recebidas novas propositas para arrendamento do mesmo theatro, mediante as condições abaixo:

a) o prazo de arrendamento não será superior a (4 annos);

b) contribuição de arrendamento e o modo de ser efectuado o respectivo pagamento;

c) condições de conservação do edifício do theatro, inclusive pintura;

d) condições contra riscos de incendios, tanto do edifício como do mobiliário.

e) especificação das labellas de porcentagem a serem cobradas das Companhias theatrais;

f) contribuição do quote de fiscalização não inferior a duzentos mil réis (200\$000) mensais.

As propositos deverão ser apresentadas em (2) duas vias, uma das quaeas devidamente sellada, com estampilha esloquial de dois mil réis (\$2000), que serão entregues nestadireclorio, em enveloppes fechados, até ás 15 horas do dia 8 de Março proximo, sendo logo após aberta em presença dos interessados ou de seus representantes legaes.

Todas as propositos deverão ser acompanhadas da prova do deposito de duzentos mil réis (200\$000), realizado no Thesouro do Estado, o qual será restituído áquelles cujas propositos não forem aceitas e perdido para aquele ou aquelles que, tendo sido aceita as suas propositos, não assignar o respectivo contrato no prazo de quinze (15) dias depois de, para tal, receber notificação da Procuradoria Fiscal do Estado.

Os proponentes deverão ainda juntar documentos provando que nada devem á Fazenda Estadual e os que residem no interior do Estado, alem desse documento, certidão negativa passada pela respectiva Estação Fiscal.

O governo reserva-se o direito de rejeitar todas as propositos, caso nenhuma delas convenha aos interesses publicos.

o Direclorio do Interior e Justiça, em Florianópolis, 22 de Fevereiro de 1927. José Rodrigues Fernandes, director interino.

## Casa

Vende-se a casa de numero 36 á rua 28 de Setembro.

Informações por favor, na gerencia desta folha.

## 14 BATA HAO DE CAÇADORES

## Edital de concurrence

De ordem do sr. presidente da comissão do rancho faça publico que esta comissão receberá no dia 10 de Março p. vindouro proposta para o fornecimento durante o anno de 1927 dos generos alimenticos, farinhas e outros artigos abaixo deparados, os quaes deverão ser de la qualidade a saber.

## GERENOS Artigos

|  |           |
|--|-----------|
| Açucar   | kilo      |
| Arr z  | kilo      |
| Azeite doce  | litro     |
| Banha  | kilo      |
| Batata inglesa   | kilo      |
| Café em pó   | kilo      |
| Carne verde (sq ossos)   | kilo      |
| Carne verde (c/ossos)  | kilo      |
| Carne socca  | kilo      |
| Carne de porco   | kilo      |
| Feijão preto   | kilo      |
| Pérola de cér  | kilo      |
| Farinha de mandioca  | kilo      |
| Família de trigo   | kilo      |
| Goiabada   | kilo      |
| Linguiça   | kilo      |
| Lenna  | kilo      |
| Massa para sopa  | kilo      |
| Manteiga de Hansa  | kilo      |
| Matte (chá)  | kilo      |
| Pães   | pau       |
| P/é de tijolos   | unha      |
| Palitos  | unha      |
| Queijo   | kilo      |
| Sal grosso   | kilo      |
| Sal fino   | kilo      |
| Sabão  | kilo      |
| Sobre mesa   | (ração 2) |
| Tencinho   | kilo      |
| Vinagre nacional   | litro     |
| Vinho nacional   | litro     |
| Verduras: abobora, batata doce, repolho, couve, etc.                   | kilo      |
| Tempeiros: alho, cebola de cabeça, massa de tomate, pimenta munda etc. | kilo      |

## FORRAGEM

|                          |      |
|--------------------------|------|
| Alfalfa                  | kilo |
| Capim verde              | kilo |
| Farelo                   | kilo |
| Milho (mundo e vermelho) | kilo |

## (RELAÇÃO ANNEXA)

## Condições

1a.—As propositos devem ser em trois vias escriptas sem emendas nem rasuras, contendo os preços por extenso e em algarismos, datadas e assignadas, sendo que nas vias, visas sobre o competente sello inutilizado na forma do regulamento respectivo.

2a.—Os proponentes apresentarão documentos que provem:

a) haver pago, como negociante especialista em generos e artigos de que faz objecto a concurrence, impostos estaduais, federaes e municipaes da casa commercio, relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas commerciales a apresentação do respectivo contrato social, extraido por certidão dos livros de registo da junta comercial, ou estar legalmente constituido nos termos do Decreto n.º 434 de 1 de Junho de 1891, quando sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpria o ultimo contrato ou ajuste com o governo, no caso de já ter sido fornecedor;

d) ter caucionado no cofre do

Conselho de Administração do Batalhão a quantia de 300\$000

tabelecida para garantir a assignatura do contrato, cuja quantia permanece em favor dos outros publicos, o proponente que se recusar de assignar o respectivo contrato;

3a.—Os proponentes se sujeitam por occasião da assignatura do contrato e para garantir a sua execução ao deposito de 10% ató o valor de 50:000\$ e de 5% sobre qualquer excesso da mesma importancia calculada sobre o fornecimento provável durante o anno, estipulando-se a

canção minima que deve ser adquirida.

4a.—No caso de igualdade de preço entre duas propostas, será preferida do licitante que proponer por escripto e secretamente maior abatimento, verificado novo empato terá preferencia aquelle que já estiver fornecendo e finalmente proceder-se-há à sorte se este não tiver concorrido.

5a.—Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas ou vantagens não previstas no editorial de concurrence, nem as propositas que contiverem apenas o oferecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

6a.—O proponente ou seu representante legal que não comparecer á apuração da proposta entregue, correrá á sua revelia.

7a.—Os proponentes obrigam-se a fornecer aos officies do Batalhão nas mesmas condições.

8a.—O prazo para entrega dos artigos será de 12 horas a contar da data de entrega do pedido extraido pelo almoxarifado do Batalhão, podendo esse prazo ser prolongado com entendimento previo, desde que os candidatos justifiquem essa necessidade.

9a.—O proponente se obriga a entregar todos os artigos no quartel, correndo por sua conta todas as despezas de transporte.

10a.—Os proponentes devem declarar em suas propositas completa submissão ás condições deste edital.

11a.—A abertura das propositas terá lugar na secretaria da comissão de rancho desse Batalhão no dia 10 de março p. vindouro, ás 14 horas, sendo que as propositas deverão ser entregues em enveloppes lacrados á autoridade que presidir a concurrence, depois de assignadas e rubricadas em todas as paginas pelos respectivos proponentes.

12a.—Ao governo fica reservado o direito de anulação da concurrence, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propositas, cu por despatcho motivado, se houver justa causa.

13a.—A abertura das propositas terá lugar na secretaria da comissão do Conselho Administrativo desse Batalhão, no dia 10 de março p. vindouro, ás 14 horas, sendo que as propositas deverão ser entregues em enveloppes lacrados á autoridade que presidir a concurrence, depois de assignadas e rubricadas sem todas as paginas pelos respectivos proponentes.

14a.—Os artigos fica reservado o direito de anulação da concurrence, caso os preços apresentados sejam superiores aos da base que serão lidos antes de abertas as propositas, cu por despatcho motivado, se houver justa causa.

## (RELACAO ANNEXA)

## Condições

1a.—As propositas devem ser em trois vias escriptas sem emendas nem rasuras, contendo os preços por extenso e em algarismos, datadas e assignadas, sendo que nas vias, visas sobre o competente sello inutilizado na forma do regulamento respectivo.

2a.—Os proponentes apresentarão documentos que provem:

a) haver pago, como negociante

especialista em generos e artigos de

que faz objecto a concurrence,

impostos estaduais, federaes e

municipaes da casa commercio,

relativos ao ultimo semestre vencido;

b) ser negociante matriculado

e ter casa importadora, bastando

para as firmas commerciales a apresentação do respectivo contrato social, extraido por certidão

dos livros de registo da junta

comercial, ou estar legalmente

constituído nos termos do Decreto

n.º 434 de 1 de Junho de 1891,

quando sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

d) ter caucionado no cofre da

Comissão de rancho a quantia de 300\$000

tabelecida para garantir a assigna-

tura do contrato, cuja quantia

poderá ser favor dos outros pa-

rticulares, o proponente que se re-

cusar de assignar o respectivo con-

trato;

e) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

f) ter caucionado no cofre da

Comissão de rancho a quantia de 300\$000

tabelecida para garantir a assigna-

tura do contrato, cuja quantia

poderá ser favor dos outros pa-

rticulares, o proponente que se re-

cusar de assignar o respectivo con-

trato;

g) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

h) ter caucionado no cofre da

Comissão de rancho a quantia de 300\$000

tabelecida para garantir a assigna-

tura do contrato, cuja quantia

poderá ser favor dos outros pa-

rticulares, o proponente que se re-

cusar de assignar o respectivo con-

trato;

i) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

j) ter caucionado no cofre da

Comissão de rancho a quantia de 300\$000

tabelecida para garantir a assigna-

tura do contrato, cuja quantia

poderá ser favor dos outros pa-

rticulares, o proponente que se re-

cusar de assignar o respectivo con-

trato;

k) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

l) ter caucionado no cofre da

Comissão de rancho a quantia de 300\$000

tabelecida para garantir a assigna-

tura do contrato, cuja quantia

poderá ser favor dos outros pa-

rticulares, o proponente que se re-

cusar de assignar o respectivo con-

trato;

m) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

n) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

o) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

p) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

q) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

r) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

s) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

t) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

u) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

v) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

w) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

x) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

y) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

z) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

aa) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

ab) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

ac) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

ad) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

ae) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

af) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

ag) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

governo, no caso de já ter sido

fornecedor;

ah) que fielmente cumpria o ultimo

contrato ou ajuste com o

## Fiscalização do Porto de Florianópolis

### Edital de concorrência

Edital de concorrência nº 17 para fornecimento de materiais permanentes de consumo e de expediente durante o ano de 1927 que deverão ser entregues às reteles das viagens (Laguna e Florianópolis, porto com os respectivos contratantes).

De ordem dos sr. Engenheiro Chefe-Engenheiro Adjunto da Fazenda, publico que no dia 15 de Março e 1927, às 13 horas, saem deste Penedo, à Praça XV, Almirante Tamandaré, nº 28, em Florianópolis, prazo de concorrência prescritivo para o fornecimento de materiais permanentes de consumo e de expediente, conforme relação a disposição das intenções, para uso desta Fiscalização durante o ano de 1927 e de acordo com os esclarecimentos que podem ser dados diariamente das 12 às 15 horas nos escritórios de Laguna e Florianópolis, observadas as seguintes condições:

As propostas deverão ser apresentadas em três vias, sendo a primeira encaminhada selada e todas datadas e assinadas com seu endereço, rascunho ou causa que dividirá.

Os concorrentes apresentarão suas propostas até as 12 horas do dia 13 de Março de 1927.

Os concorrentes deverão depositar na Deligacia Fiscal do Thesouro Naci-  
onal desta Capital ou na Mesa de Rendas Federais da cidade da Laguna a quantia de quinzecentos mil réis (50000) em conta especial, para garantia da assinatura do contrato que se houver de celebrar perdendo essa caução o proponente escolhido que não assinar o contrato no prazo de 5 dias úteis contados da data de sua chamada por edital.

O concorrente escolhido antes da assinatura do contrato e para garantia da execução do mesmo deporá na Deligacia Fiscal do Thesouro Naci-  
nal nesta Capital a quantia de quinhentos mil réis (50000) ou apostila federal.

A execução das propostas será examinada e julgada antes da abertura das propostas só se não abertas as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idôneos.

As propostas serão abertas clida-  
damente de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará as das outros. Antes de qualquer des-  
cisão, as propostas serão na integral-  
mente publicadas.

VII  
As propostas não poderão conter sinônimo de completa submissão a todas as cláusulas deste edital. Não serão tomadas em consideração quaisquer ofertas de vantagens não previstas neste edital nem propostas que apenas ofereçam uma redução sobre a proposta mais barata.

VIII  
Cada proposta devidamente selada será fechada em envelope la-  
crado sobre o qual o proponente escreverá Proposta de (nome do proponente).

No envelope o proponente anotará:  
a) todos os documentos que possam provar a sua idoneidade;

b) recibo da caução de 500000 que se refere a cláusula III;

c) recibos de impostos federais, ex-  
tinturas e munizinaças e de indústrias e  
ofissões, relativos ao último ac-  
me;

d) provas de que é negociante ma-  
triculado.

Todos esses documentos serão fechados em um envelope, igualmen-  
te lacrado, que será entregue à 6º dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia abrir-se-á os envelopes que contenham os documentos de prova de idoneidade e reunir-se-á nessas documentações as propostas fechadas em um só envelope, que será igualmente lacrado e submetidas pelos proponentes presentes e ficará sobre a guarda do Engenheiro Aju-  
dante desta Fiscalização.

Dentro de três dias úteis, depois dessa formalização, serão publicados os nomes dos proponentes que tiverem sido considerados idôneos, an-  
nunciando-se o dia para a abertura das propostas, sendo nesse dia res-  
tituídas, fechadas, as propostas cujos autores não tiverem sido con-  
siderados idôneos, de acordo com a cláusula V.

IX  
Deverá ser indicado conjuntamente com o produto, a sua classificação  
nacional, assim reconhecido pelos  
autores oficiais e experiência, já feitas ou que deverão ser efectuadas nessa  
restituição para o fim de entrar em  
concorrência com o equivalente es-  
trangeiro, cabendo a preferencia, em  
qualidade de consignos, aos produtos  
nacionais e sendo estes oferecidos

# Companhia N. de Navegação Costeira, Movimento marítimo Porto de Florianópolis

## Para o Norte

### SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

O paquete «TAPACY» sairá  
a 1 do corrente para:  
Itajahy  
São Francisco  
Paranaguá  
Santos  
São Sebastião  
Belo Horizonte  
Ilhéus  
Bainha, e  
Aracaju

O paquete ITAQUERA sairá  
a 5 do corrente para:  
Paranaguá  
Antônio  
Santos  
Rio de Janeiro  
Victoria  
Bahia  
Maceió, e  
Recife

## Para o Sul

### SERVIÇO DE PASSAGEIROS E DE CARGAS

O paquete ITAQUATIA sairá  
a 6 do corrente para:  
Rio Grande  
Pelotas, e  
Porto Alegre

O paquete «ITAIBUABA» sairá  
a 4 do corrente para:  
Imbituba  
Rio Grande e  
Pelotas

**AVISO** — Recebe-se carga e encomenda até a véspera da saída dos paquetes. Atende-se passageiros no dia da saída dos paquetes, a vista do atestado de vacina.

Os paquetes de linha Aracaju que saem deste porto nos dias 3, vão até o porto de Penedo.

Para os vapores que fleiam em Ratones, a Companhia fornece gratuitamente a condução para os srs. passageiros, sendo expressamente proibido, os mesmos, levarem consigo bagagem de porão.

Para mais informações cou o agente: — J. SANTOS CARDOSO, — Rua Conselheiro Maia, 33 — Telf. 250 — End. Tel. COSTEIRA

## Thesouro do Estado

### Procuradoria Fiscal Secção do Conciliatório

por proponente nacional e estrangeiro, também em igualdade de condi-

ções, será preferido o proponente na-

cional.

No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se oferecer a fazer, maior redenção nos seus propostas, ainda que no caso de novo empate ou de reusa de deseja parte, será a preferencia devida por sorte.

XI

O proponente a quem fará obrigado a receber, dentro do prazo de 15 dias da data em que lhe for entregue o respectivo empenhamento, artigos que dependam de provisões especiais e dentro do prazo de 5 dias todos os utensílios artigos, sob pena de multa de cinqüenta mil réis (50000) por dia que exceder desses prazos, salvo os casos em que a juiz da Fiscalização e diante da exposição escrita do fornecedor ficar aver-guado que há falta de sua credito e licar o fornecedor a imediata remetida, sob pena de perda desse cargo, de ser o contrato declarado caducado e licar o fornecedor a seu direito a indemnização alguma e privado de continuar a fornecer Fiscalização, e bem assim na falta de cumprimento ou de qualquer das clausulas do contrato, poderá esse ser rescindido independentemente de regiao ou interplégio judicial ou administrativa, ou pelo voto da caução, assim que assista o contractante direito a qualquer reclamação.

XII

O contrato só se tornará efectivo depois de aprovado pelo sr. ministro da Viação e Obras Públicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, se esse Instituto de negar registro ao contrac-

to.

XIII  
A Fiscalização reserva-se o direito de anular a presente concorrência se assim o entender, sem dírito a indemnização a quem quer que seja.

Fiscalização do Porto de Florianópolis em 22 de Fevereiro de 1927

Cândido F. de Souza (Herdade), D. Carlota R. de Carvalho

rua Silva Jardim.

Tais contribuintes já foram avisados por cartas, declarando o Correio não os ter encontrado.

Terminado o prazo acima referido, as certidões de dívida

serão remetidas ao dr. Promotor

Público de Comarca, para

o competente cobrança execu-

tiva.

Thesouro, 28 de Fevereiro de 1927. José Rocha Ferreira Bastos, Proc. Fiscal do Estado.

## Alfandega de Fló- rianópolis

### EDITAL N. 7

De ordem do sr. inspector, em comissão, convido a todos os contribuintes do imposto sobre a renda, constantes da relação abaixo, a virem fazer, nesta Re-  
partição, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sua declaração de renda e respectivo pagamento do imposto a que estiver sujeito, acrescido de multa de 60%, por não terem-a feito no prazo regulamentar.

Fim do prazo aqui marcado,

será o lançamento feito ex-officio

de conformidade com o artigo 116, do regulamento que baixou com o decreto n. 17.390, de 26 de Julho de 1926.

Os contribuintes convidados são: Adolpho Mathey, Adolpho Stotz, capitão Alcibiades de Oliveira Brasil, dr. Alfredo Moreira Gomes, Almirindo Fernandes Cardozo, Anísio Dutra, Antonio A. Neto, major Antonio L. Mendes Malheiros, dr. Augusto Chagas de Seixas, Augusto de Magalhães, I. Clotilde A. da C.

Brasil, Filipe Buendgens, Fran-

cisco R. do Medeiros, dr. Haroldo Pedreira, Hildebrand de Souza Nunes, João Olegário da Silva, João Segismundo de Lima, dr. José Collaço, José Antônio de Souza Júnior, tenente Orlando Martins Neves, dr. Rodrigo de Araújo Jorge Filho, dr. Salvi de Sá Gonzaga e tenente Zorastro Baptista Firme.

Alfandega do Florianópolis, 26 de Fevereiro de 1927.

O 1º escriváriano, Manoel Pedro da Silva Júnior.

## Declaração

Communicamos a esta e às demais praças com que entrelaçam relações commerciais, que dissolvemos a sociedade mercantil que girava sob a razão social de Vva. José Christovão de Oliveira & Cia, e que explorava o comércio de pharmacia, com o seu estabelecimento denominado Pharmacia Popular, sito à praça 15 de Novembro n. 25, retirando-se a socia Nicolina Glavan de Oliveira, ficando o activo e o passivo da firma ora dissolvida a cargo do socio remanescente pharmaceutico Nicolau Glavan de Oliveira,

Florianópolis, 7 de Fevereiro de 1927.

Vva. José Christovão de Oliveira & Cia.

De acordo: Nicolina Glavan de Oliveira

Nicolau Glavan de Oliveira

## Aviso

Nicolau Glavan de Oliveira e Antonio d'Acampora comunicaram a esta e às demais praças do País, que nessa data organizaram uma sociedade mercantil para explorar o comércio de pharmacia, com o seu estabelecimento denominado Pharmacia Popular, sito à praça 15 de Novembro n. 25, sociedade esta que girará sob a razão social de Oliveira & d'Acampora, conforme contrato arquivado na Junta Commercial, e em sucessão à firma Vva. José Christovão de Oliveira & Cia, ora extinta, ficando ao cargo de nova firma o activo e passivo dos antecessores.

Florianópolis, 8 de Fevereiro de 1927

Oliveira & d'Acampora

De acordo: Nicolina Glavan de Oliveira

Antonio d'Acampora

## INTERNACIONAL CINEMA

HOJE | 3 de Março de 1927 | HOJE

### UMA SESSÃO ÀS 8 HORAS

Um film de luxoso montagem com

scenas de uma verdadeira atração.

### O marido, a esposa e o outro

Irene Rick, Huntly Gordon e Victor Varconi são os interpretes deste grandioso

film em 7 partes da Warner Bros.

Achava-se em Vienna, em companhia de sua esposa um

diplomata americano, e assim teve encontro

nos pontos principais em que se reuniu

a aristocracia para dar expansão aos seus

desejos de bem passar o tempo. Assim ver-

mos os incidentes que se desenvolveram no caté

Tirol e no Hotel Miramar de Trieste em

que se desenvolveram aszenas importantes. Quem

era aquela fascinante figura que fazia revi-

rar as cordas do violino? Seria um ou

seria um filho do povo? Era isso que ní-

quem sabia; e vós apreciadores da scena pode-  
veis apreciar para ter scencia do que se passou?

PREÇOS 18000

POR ESTES DIAS House Peters em

A VICTORIA DO AMOR

PROXIMO DOMINGO

Que mais bello, mais sentimental, mais

sensacional se pode desejar do que May Mae

Avoy e Leslie Fenton em

Espelhos da alma

PROXIMA SEMANA Jorge O'Brien em

INUNDACAO

VENDE-SE uma bem  
afreguezada casa de  
secos e molhados, situada num  
óptimo ponto desta capital.  
Informações na gerência  
desta folha.